



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 23108.008.135/94-3, 36/94-CONSUNI;

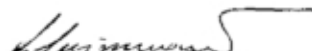
R E S O L V E :

Art. 1º. Comporão o Conselho Universitário, como representantes das Classes do Magistério Superior, os docentes abaixo relacionados, com mandato de 02 (dois) anos :

- Prof. ADENIL DA COSTA CLARO - Auxiliar/Letras/ICLMA
- Profa. HELIANE GENOFRE SALLES - Assistente/Botânica e Ecologia/IB
- Prof. GERMANO GUARIM NETO - Adjunto/Botânica e Ecologia/IB

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário .

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em
Cuiabá, 14 de setembro de 1994.


LUZIA GUIMARÃES
Presidente